

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), precisamente às 18:00 (dezoito horas), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim Paulo Ricardo Alevi Martinelli, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fecho, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva Santos, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza, estando ausente o Vereador Jesus dos Santos Rodrigues, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 08 (oito) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Sr. Presidente franqueou a palavra ao Vereador que quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Na continuidade solicitou do 1º Secretário da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, para que identificasse e lesse os Pareceres das Comissões Competentes em relação ao Projeto de Lei de nº 47, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe de abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas. Assim feito e estando todas as comissões favoráveis, foi colocado o referido projeto de Lei em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei de nº 48, de 14 de novembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder nomeação de ruas e prolongamento e dá providências correlatas, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na sequência, depois de identificado e lido os Pareceres das Comissões que foram favoráveis, foi colocado em única discussão e única votação o Projeto de Lei Complementar de nº 10/2023, de 27 de setembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 169, de 18 de maio de 2022, que institui a Gratificação de Função aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Por último, depois de identificar e ler os Pareceres das Comissões, foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Resolução de nº 05/2023, de 27 de setembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que a Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, por seus representantes, em consonância com o artigo 8º, parágrafo VII da Lei Orgânica, altera a redação do artigo 3º da Resolução nº 03 de 07/08/2023, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Nenhum Vereador discutiu em relação aos Projetos que estavam em pauta. Não havendo mais nada a tratar e não havendo discussão, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos). A presente vai assinada por mim _____ (Paulo Ricardo Alevi Martinelli) – 1º Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 16 de novembro de 2023.

Rodrigo Marcomini dos Reis
Presidente

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
1º Secretário